



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 12 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1034



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 26/2023) .....	2
DECRETO (Nº 27/2023) .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2023) .....	4
ERRATA   AJUSTE (DECRETO Nº 26/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 18/2023) .....	7
PORTARIA (Nº 19/2023) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 26/2023)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 26 DE 08 DE MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis á matéria vertente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, CPF:133.988.225-68** conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº **13/2023**, tombado na CAPASERVIS e, em consonância com o art.28, §§7º ao 12º da Lei Municipal 660, de 17 de fevereiro de 2022.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 27/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **Sonia Ferreira de Jesus Oliveira**, inscrita no CPF sob o número 030.591.125-25, do Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroagido à 02 de maio de 2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2023.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF</b>	
3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>15.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Anulado: 15.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ERRATA | AJUSTE (DECRETO Nº 26/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ERRATA Nº 02 DO DECRETO Nº. 26 DE 08 DE MAIO DE 2023.**

ART.1º - Onde se lê:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, CPF:133.988.225-68** conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº **13/2023**, tombado na CAPASERVIS e, em consonância com o art.28, §§7º ao 12º da Lei Municipal 660, de 17 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, CPF:133.988.225-68** conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº **046/2023**, tombado na CAPASERVIS e, em consonância com o art.28, §§7º ao 12º da Lei Municipal 660, de 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2023.**

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 18/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 18, DE 12 MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DAS SERVIDORAS DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre Mudança de Nível das servidoras a baixo elencadas, conforme diligência a Lei 436/2008.

Nº	NOME	NÍVEL	CPF	PROCESSO
01	AGNESIA LEMOS CUNHA NUNES	III	886.128.805-72	038/2023
02	ANA CLEUDE SILVA DO CARMO	III	006.744.395-89	035/2023
03	CLAUDIA SILVA DE JESUS COSTA	III	018.667.355-86	037/2023
04	DJANE PIMENTEL RIBEIRO	III	017.319.085-55	036/2023
05	MARIA CELIA JESUS DE SOUZA CRUZ	III	790.767.425-53	040/2023
06	ROSILENE NASCIMENTO PIMENTEL DE JESUS	III	019.029.845-60	039/2023
07	SUZANA SILVA DO NASCIMETO ROCHA	III	008.353.525-01	045/2023

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GABINETE DO PREFEITO, em 12 maio de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



**PORTARIA (Nº 19/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 19, DE 12 MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispõe sobre Desvio de Função por tempo indeterminado, de Professora Concursada, Srª. MARIANA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 535.941.265-87, por motivo de doença, conforme diligência o prontuário clínico de 09/03/2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÒIS**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136